

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 617 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "a" da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no D.J. de 25 de abril de 2008. Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 985-78.2010.8.06.0000 -TJ

RESOLVE remover FRANCISCO DOMIRO RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Vara Única da Comarca de Capistrano, Matrícula nº 830.1/1, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na referida Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 599/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de TIANGUÁ - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0667 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE, em exercício**

PORTRARIA Nº 651/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. NATÁLIA ALMINO GONDIM, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de ARACOIABA - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0691 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E**

CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE, em exercício**

PORTRARIA Nº 652/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. **RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de MARACANAÚ - CE, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0692 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE, em exercício**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 382755-17.2010.8.06.0001, **RESOLVE cessar**, a partir de 14 de abril de 2010, os efeitos do ato que concedeu licença para trato de interesse particular à servidora MANUELA BENIGNO SOARES NOBRE, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 5003.1/3, determinando seu retorno às funções do referido cargo, conforme preceituá o art. 117 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5970-90.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar JOSÉ ÉNIO CÉSAR CAVALCANTE RICARTE, Analista Judiciário, Matrícula nº 199.1/7, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 1ª Vara da Comarca de Tauá, e **nomear** GILBERTO SILVA VIANA, Analista Judiciário, Matrícula nº 3205.1/0, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6602-19.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE, Matrícula nº 754.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da Vara Única da Comarca de Aurora, e **nomear** CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CIRCULAÇÃO EM 12/05/2010 ÀS 17:00 h